



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM Nº 53, DE 2014 (nº 193/2014, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor TIAGO DE BARROS CORREIA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Brasília, 9 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Henrique Meirelles', is placed here.

curriculum vitae

# Tiago de Barros Correia

[tiago.correia@planalto.gov.br](mailto:tiago.correia@planalto.gov.br)  
(61) 91767344 / (61) 3222-5842

## Dados Pessoais

- Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 30.704.116-5 SSP/SP, do CPF nº 223.107.158-40 e do SIAPE nº1478629.
- Cônjuge: Adriana de Camillo Masson
- Filiação: Ana Lucia Rabelo e Paulo de Barros Correia
- Data de Nascimento: 12 de agosto de 1978

## Formação

- **2006** Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Curso de Formação de Carreiras, 240 horas – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
- **2004** Mestre na Área *Interdisciplinar de Planejamento de Sistemas Energéticos* – Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade de Campinas (Unicamp). Tema: **Regulação do Mercado de Energia Elétrica**.
- **2002** Bacharel em *Ciências Econômicas* – Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp).

## Experiência Profissional

- **2013-presente** Secretário de Infraestrutura Portuária da Secretaria de Portos da Presidência da República
- **2014-presente** Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo
- **2014-presente** Substituto do Secretário-Executivo da Secretaria de Portos da Presidência da República
- **2013-2013** Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério da Fazenda
- **2013-2013** Assessor Especial do Ministério da Fazenda, lotado na Secretaria de Acompanhamento Econômico (Responsável por acompanhar áreas de infraestrutura regulada – telecomunicações, portos, aeroportos, rodovias e ferrovias)
- **2012-2013** Assessor do Conselheiro Rodrigo Zerbone da Agência Nacional de Telecomunicações (Chefe de Gabinete)



- **2010-2012** Assessor Especial da Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia (Substituto da Chefe da Assessoria Econômica)
- **2006-presente** Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG
- **2004-2010** Assessor da Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia

## Idiomas

- Inglês – fluente.
- Espanhol – avançado.

## Produção Científica

- Correia, B. B., T.B. Correia e A. C. S. Walter (2010) The Biomass Real Potential to Reduce Greenhouse Gas Emissions: A Life-Cycle Analysis. Em *29<sup>th</sup> USAEE/IAEE North American Conference*, Calgary – Canadá.
- Correia, T. B., G. S. Masili, A. M. Costa e J. P. Resende. (2009) Using Information Disclosure to Design Optimal Electricity Auctions Under Imperfect Competition. Em *32<sup>nd</sup> Conference of the International Association for Energy Economist*, San Francisco - Estados Unidos.
- Correia, T. B., J. P. Resende e A. M. Costa. (2008) Evolving Natural Gas Markets – LNG possibilities for a Hydrothermal Power System. Em *31<sup>st</sup> IAEE International Conference*, Istanbul – Turquia.
- Araújo, J. L., A. M. Costa, T. B. Correia e E. Melo. (2008) Energy contracting in Brazil and electricity prices. Em *International Journal of Energy Sector Management*, 2 (1), p. 36-51.
- Araújo, J. L., A. M. Costa, T. B. Correia, e E. Melo. (2008) Reform of the Reforms in Brazil: Problems and Solutions Em *Competitive Electricity Markets: Design, Implementation, Performance*. 1<sup>a</sup> ed. Oxford: Elsevier, p. 543-572.
- Correia, T.B., R.G. Oliveira, P. C. Correia, A. J. Silva e A. M. Costa. (2007) Thermal and Hydro Integration and Risk Management in the Brazilian Electricity Supply Industry. Em *27<sup>th</sup> USAEE/IAEE North American Conference*, Houston – Estados Unidos.
- Correia, T. B., E. Melo, A. M. da Costa e A. J. Silva (2006) Trajetória das reformas institucionais da indústria elétrica brasileira e novas perspectivas de mercado. Em *Revista Economia/ANPEC*, 7(3): 607–627.
- Correia, T. B., E. Melo e A. M. da Costa (2006) Análise e avaliação teórica dos leilões de compra de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes no Brasil. Em *Revista Economia/ANPEC*, 7(3): 509–529.
- Correia, T. B. (2004). Modelo de Stackelberg na competição de empresas privadas e estatais pela expansão da oferta de energia elétrica. Dissertação de Mestrado, Planejamento Energético, Faculdade de Engenharia Mecânica – Unicamp.

*2*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIAGO DE BARROS CORREIA**  
**CPF: 223.107.158-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:04:33 do dia 03/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2014.

Código de controle da certidão: **E5FC.3593.6A59.6B0C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 194-00.798.960/2014  
NOME : TIAGO DE BARROS CORREIA  
ENDERECO : SQSW 302 BL D S/N AP 105  
CIDADE : SETOR SUDOESTE  
CPF : 223.107.158-40  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 01 de Outubro de 2014.**

Brasília, 03 de Julho de 2014.

Certidão emitida via internet às 09:08:10 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, Tiago de Barros Correia, brasileiro, casado, economista, sou graduado pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, em 23 de agosto de 2002, e com Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp, em 04 de maio de 2005.

Em novembro de 2004 fui nomeado Assessor da Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia para atuar na elaboração dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado e na formulação das sistemáticas dos Leilões de Compra de Energia Elétrica, etapas importantes para a consolidação do novo modelo regulatório do Setor Elétrico Brasileiro.

Em fevereiro de 2006 fui exonerado do cargo de Assessor Econômico para poder realizar o curso de formação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a qual havia sido aprovado em concurso, tendo retornado à Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia – MME em junho e ao cargo de Assessor em agosto do mesmo ano. Em abril de 2010 fui nomeado Assessor Especial, no qual permaneci até dezembro de 2012. Durante esse período continuei atuando na regulamentação do Setor Elétrico Brasileiro, tendo ajudado a desenhar os Leilões de Fontes Alternativas, e seus respectivos contratos, e o mercado de energia de reserva, que hoje prestam importante serviço à segurança energética nacional. Nesse contexto, tive diversas oportunidades de atuar em articulação com o Congresso em defesa dos princípios que norteiam as políticas públicas no setor elétrico, seja nas discussões sobre emendas parlamentares, seja na aprovação de atos de autoria do Poder Executivo como a Lei nº 12.111, de 09 de dezembro de 2009. Paralelamente, tive a oportunidade de transformar o trabalho prático no MME em pesquisa científica, o que me permitiu a publicação de diversos artigos em congressos especializados, cujas referências se encontram em meu currículo.

De dezembro de 2012 até março de 2013 trabalhei como Assessor da Diretoria na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, o que me permitiu ter uma visão privilegiada do funcionamento de agências reguladoras e da forma de construção de decisões colegiadas.

Em março de 2013 fui nomeado Assessor Especial do Ministro de Estado da Fazenda e atuei no acompanhamento de setores regulados de infraestrutura pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE.

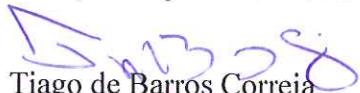
Em outubro de 2013 fui nomeado Secretário de Infraestrutura Portuária da Secretaria de Portos da Presidência da República, cargo que ocupo atualmente e por meio do qual tenho atuado na condução de investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e na formulação do Programa Nacional de Dragagem II.

Assim, entendo que minha trajetória acadêmica e profissional é consistente e me propiciou um sólido conhecimento das questões técnicas, econômicas e institucionais que permeiam o desenvolvimento de infraestrutura no Brasil, em especial no setor de energia elétrica que é a base da minha formação. Trata-se, ainda do setor de infraestrutura em que consolidei uma grande rede de relacionamentos com os profissionais das instituições setoriais, particularmente da Agência Nacional de Energia

Elétrica – ANEEL, do MME, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, o que contribuiria positivamente para a atuação da ANEEL. Ao mesmo tempo, a superação dos desafios que me foram propostos ao longo da minha carreira é testemunho da minha dedicação e comprometimento com o serviço e com o interesse públicos.

Neste sentido, asseguro que a nomeação ao cargo de Diretor na ANEEL representaria um desafio que estou ávido a abraçar, tendo em vista que meu interesse pelos assuntos do setor elétrico é público e notório.

Brasília, 20 de junho de 2014



Tiago de Barros Correia  
CPF: 223.107.158-40

## DECLARAÇÃO

Eu, **Tiago de Barros Correia**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 30.704.116-5 SSP/SP, declaro, para efeitos do atendimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea “b”, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

**Participo do Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA; e**

**Participei do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, no ano de 2013.**

Brasília, 20 de junho de 2014



Tiago de Barros Correia  
CPF: 223107158-40

## DECLARAÇÃO

Eu, **Tiago de Barros Correia**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 30.704.116-5 SSP/SP, **declare**, para efeitos do atendimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea “b”, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

**Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.**

Brasília, 20 de junho de 2014



Tiago de Barros Correia  
CPF: 223.107.158-40

## DECLARAÇÃO

Eu, **Tiago de Barros Correia**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 30.704.116-5 SSP/SP, declaro, para efeitos do atendimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea “b”, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

**Não participo ou participarei, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.**

Brasília, 20 de junho de 2014



Tiago de Barros Correia  
CPF: 223107158-40

## **DECLARAÇÃO**

Eu, **Tiago de Barros Correia**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 30.704.116-5 SSP/SP, declaro, para efeitos do atendimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea “b”, item 1, do Regimento Interno do Senado Federal, a existência do seguinte parente que exerce atividade pública vinculadas a sua atividade profissional:

**Paulo de Barros Correia, pai, portador da carteira de identidade nº 1.029.350 SSP-PE e do CPF nº 103.335.104-20, Professor do Departamento de Energia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp.**

Brasília, 20 de junho de 2014



Tiago de Barros Correia  
CPF: 223107158-40

cartório

cartorio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
CECÍLIA GIATTI CARNEIRO  
OFICIAL DESIGNADA

CERTIDÃO DE OPÇÃO DE  
NACIONALIDADE

Certifico que no livro E Auxiliar 008 folhas 043 sob nº 5336  
deste Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais, verificou  
constar o assento referente a **OPÇÃO DE NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRA** de:

TIAGO DE BARROS CORREIA,

do sexo masculino, natural de Maputo, Moçambique, nascido aos  
doze de agosto de mil novecentos e setenta e oito (12/08/1978).

Filho de **PAULO DE BARROS CORREIA** e de **ANA LÚCIA RABELO**.

Registro lavrado aos 15/06/2004, conforme mandado expedido aos  
31/05/2004 pelo MM. Juiz Federal da 5ª Subseção Judiciária, 2ª  
Vara Federal em Campinas-SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS ( Autos de  
Opção de Nacionalidade nº 2003.61.05.012500-1 ) e sentença  
exarada aos 10/03/2004 pelo MM. Juiz Federal supra mencionado.

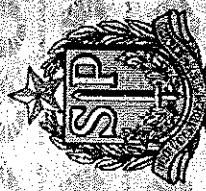
Registro lavrado aos 07/06/2004, nos termos do artigo 12, inciso  
I, letra "c" da Constituição Federal de 1988, com a alteração  
introduzida pela EC 03/94. Certidão isenta de selos, taxas e  
emolumentos.

Foi comunicado o cartório de Recife-PE ( 4º Distrito da Boa  
Vista ), Livro 001, Fls.021 sob nº 19, para ser anotado no  
assento de transcrição de nascimento do requerente, a presente  
Opção de Nacionalidade Brasileira.

O referido é verdade e dou fé.

CAMPINAS, 15 de Junho de 2004.

CESE GIATTI ASSIS  
Oficial Substituto  
Reg. Civil - 1º Subdistrito  
R. Luzitana, 1426 - Campinas - SP

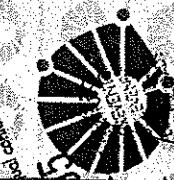


BORRADO NO BRASIL



AUTENTICADO

0196AB1634233



UNICAMP

# Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 05-07-2004, do Curso de Mestrado na Área Interdisciplinar de Planejamento de Sistemas Energéticos, ministrado pela Faculdade de Engenharia Mecânica, reconhecido pela Portaria MEC nº 2530 de 04-09-2002, confere o título de

Mestre em Planejamento de Sistemas Energéticos a

Tiago de Barros Correia

Brasileiro, natural de Moçambique, nascido a 12 de agosto de 1978, RG: 307041165-SP

de acordo com a defesa de tese homologada pelo Conselho Universitário em 18-04-2005 e, para constar, manda expedir-lhe o presente diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de maio de 2005

Teresa Dib Zanibelli Alvaras  
Pro-Reitora de Pós-Graduação

José Radu Jorge  
Reitor

Antônio José da Cunha  
Diretor de Pós-Graduação



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

Biblioteca e Arquivo de Díli das e Documentos

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY  
Diploma registrado sob n.º 383506

Proc. n.º 9027/05, nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96.

Campinas, 31/10/1980

196

**Patrícia de Serysso**  
**Patrícia Maria Morato Lopes Ronzano**  
**Secretaria Geral**



UNICAMP

# Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas, reconhecido por Decreto Federal nº 79302 de 24 de fevereiro de 1977, ratificado pela Portaria MEC nº 1790 de 22 de dezembro de 1993 e a Colação de Grau, realizada em 23 de agosto de 2002, confere o título de

Bacharel em Ciências Econômicas a

**Tiago de Barros Correia**

Brasileiro, natural de Moçambique, nascido a 12 de agosto de 1978, RG 30704116-5-SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cidade Universitária "Zeférino Vaz", 23 de agosto de 2002

Antonio Pogram  
Diretor Acadêmico

José Luiz Boldrini  
Pro-Rector de Graduação

Carlos Henrique de Brito Cruz  
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

332768

Diploma registrado sob n°  
Processo n° 1974/02 nos termos do

Artigo 48 da Lei 9394/96.  
SRADD, 23/08/2002

SONIA MARIA TURBIANI MACHADO

Dirigente Técnico de Serviços

PATRICIA MARIA MORAES LOPES ROMANO  
Secretaria Geral

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor TIAGO DE BARROS CORREIA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atenciosamente,



ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

À Comissão de Serviços de Infraestrutura

Publicado no DSF de / /2014